



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE TINTAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA DO SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, no uso de suas atribuições faz saber, a quem possa interessar que estará selecionando propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para esta Secretaria os bens de consumo e serviço de pintura de fachada de acordo com a relação das áreas a serem pintadas constantes no Anexo III.

As doações visam revitalizar a fachada do Shopping Popular Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua do Livramento no Centro de Maceió, e dessa forma evitar que fatores como o tempo, exposição ao sol e à poluição causem impermeabilização, fissuras que podem causar infiltrações, descascamento e depreciação.

Além de evitar desgastes na estrutura, a revitalização da fachada com a pintura contribui para valorização do prédio, que é cartão de visita dos permissionários que ali comercializam seus produtos e serviços.

#### **I. DO OBJETO**

1- Realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para recebimento de doações de bens de consumo novos, em condições adequadas de uso, e serviço de pintura das fachadas do Shopping Popular Nossa Senhora de Fátima de acordo com as medições das áreas constantes no Anexo III, mediante apresentação de proposta.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

1.2- Na doação do serviço de pintura arcará o doador com a inclusão de todas as ferramentas, acessórios e equipamentos necessários para a execução desse serviço, respeitando todas as normas reguladoras vigentes para realização do mesmo.

1.3- O recebimento de bens e serviços deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos, o documento fiscal e o Termo de Doação.

1.4- Caso o doador do bem não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele é o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem.

1.5- Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretária Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária na forma de legislação vigente.

## **II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2- O Prazo para habilitação será de 15 (quinze) dia úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial do Município, ou seja, até o dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

### 2.1- Habilitação Jurídica:

A) no caso de pessoa física:

I) cópia autenticada do RG;

II) cópia autenticada do CPF;

B) no caso de pessoa jurídica:

I) Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

II) Certidão Negativa de Débito, relativa ao INSS (CND).

### 2.1.2- Outros documentos:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

A) A proposta de doação elencando o objeto, as características e a quantidade de bens e serviços a serem doados;

B) Cópia dos documentos fiscais dos bens a serem doados ou a declaração assinada pelo preponente de propriedade legítima indicando o objeto;

2.2- Não estando a documentação de acordo com o exigido, o interessado será notificado com prazo para a devida regularização.

**III. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.**

3.1- A documentação e a proposta serão analisadas pela Comissão Especial de Chamamento Público, sempre de acordo com critérios objetivos que levem em conta a documentação exigida e o conteúdo da proposta.

3.2- Na hipótese de recebimento de duas ou mais propostas para o mesmo objeto que atendam aos requisitos desse Termo de Referência, a Comissão Especial de Chamamento Público, na medida do possível, dividirá o objeto entre todos os interessados para que todos possam firmar o acordo de cooperação.

3.3- Não sendo possível a divisão prevista pelo item 3.2, o que deve ocorrer por meio de despacho fundamentado da aludida Comissão, o interessado classificado para firmar acordo com a Municipalidade será aquele que se sagrar vencedor em sorteio público.

**IV. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- A entrega da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

4.2- Não haverá nenhum aporte financeiro ou contrapartida do Município para execução do objeto constante no presente Termo de Referência.

4.3- O resultado da avaliação da proposta/documentos ficará disponível na Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER;

4.4- Após a avaliação da proposta/documentos, os interessados terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

4.5- O Município de Maceió, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros.

4.6- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Chamamento Público em conjunto com a Secretária Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária;

4.7- Constitui anexo do presente Termo de Referência de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Modelo de identificação do interessado;

Anexo II. Modelo de proposta;

Anexo III. Relação das Áreas a Serem Pintadas Para Quantificar o Serviço de Pintura e de Bens de Consumo;

Anexo IV. Modelo e Local da Menção Nominal do Doador a ser seguido;

Anexo V. Minuta do Termo de Doação.

**Anexo I**

**DADOS DO PROPONENTE/INTERESSADO**

Praça Visconde de Sinimbú, 141, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-720  
Tel: (82) 3315-6203



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- Nome ou Razão social.

1.2- Endereço completo.

1.3- Contato: fone, fax, endereço eletrônico.

1.4- Nome e qualificação completa do responsável pela empresa.

**Anexo II**

**MODELO DA PROPOSTA**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

A proposta deverá ser elaborada de forma digitada e deverá conter os itens abaixo, sendo ao final assinada pelo próprio proponente ou por quem legalmente lhe possa representar.

**1- NOME DO PROPONENTE;**

**2- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E BENS QUE SE PRETENDE DOAR PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ACORDO COM O ANEXO III;**

**3- OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS PARA AQUILO QUE PRETENDER DOAR.**

**Anexo III**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

**RELAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM PINTADAS PARA QUE O DOADOR POSSA QUANTIFICAR O SERVIÇO DE PINTURA E DE BENS DE CONSUMO PARA A FACHADA DO SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

SEGUEM AS ÁREAS ESTIMADAS DAS FACHADAS POR RUA:

**FACHADA SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – RUA FERNANDES DE BARROS:**

- Área sem esquadrias: 241,00 m<sup>2</sup>
- Área das esquadras: 4,10 m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (VERMELHO): 9,60m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (LARANJA): 9,60m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (AMARELO): 9,60m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (VERDE): 9,60m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (AZUL): 9,60m<sup>2</sup>

**FACHADA SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – RUA DO LIVRAMENTO:**

- Área sem esquadrias: 320,30 m<sup>2</sup>
- Área das esquadras: 65,42 m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós MAIOR (VERMELHO): 23,75m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (LARANJA): 7,1 m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (AMARELO): 7,1m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (VERDE): 7,1m<sup>2</sup>
- Área dos Cobogós (AZUL): 7,1m<sup>2</sup>

**FACHADA SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – RUA BARÃO DE MACEIÓ:**

- Área sem esquadrias: 200,00 m<sup>2</sup>
- Área das esquadrias: 60,00 m<sup>2</sup>

**FACHADA SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FUNDOS (ENTRE RESTAURANTE POPULAR DE MACEIÓ E O SHOPPING POPULAR)**

- Área total: 600,00 m<sup>2</sup>
- Área das esquadrias: 12,00m<sup>2</sup>

**Anexo IV**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES

**MODELO DA MENÇÃO NOMINAL DO DOADOR A SER SEGUIDO:**



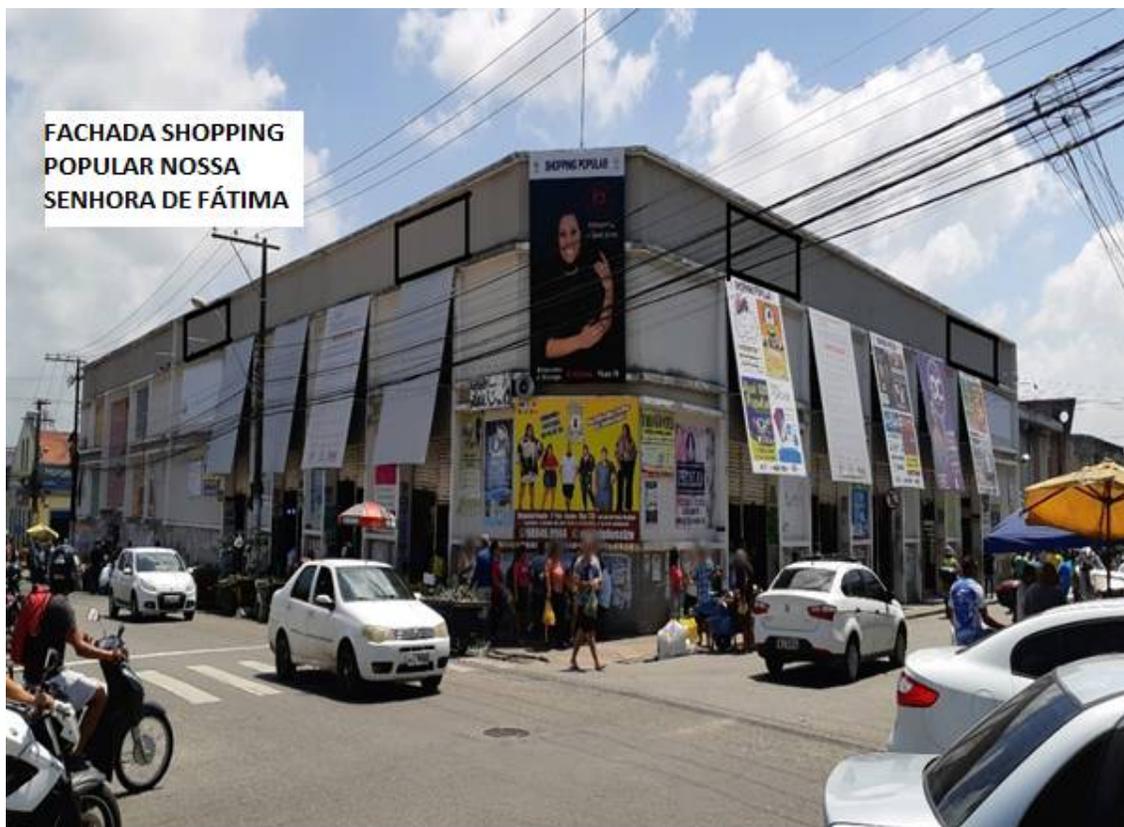
- A Menção Nominal do doador deverá conter a logo da Prefeitura Municipal de Maceió e o nome do Instrumento Municipal que será beneficiado (SHOPPING POPULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA).
- A Menção Nominal do Doador, a critério da empresa, poderá ser confeccionada em placa ou pintada.

**LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE PLACA OU PINTURA DA MENÇÃO NOMINAL DO DOADOR:**

Praça Visconde de Sinimbu, 141, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-720  
Tel: (82) 3315-6203



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES



- A placa ou a pintura com a menção nominal do doador deverá possuir como base as dimensões de um cobogó já existente na fachada a ser revitalizada.

**Anexo V**

Praça Visconde de Sinimbu, 141, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-720  
Tel: (82) 3315-6203



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

### **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, inscrita no CNPJ nº 10.638.819/0001-32, Rua do Imperador, 141, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-720, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, delegado aposentado, RG nº 338361 SSP/AL, inscrito no CPF nº 228.156.274-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente como DONATÁRIO; de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada DOADORA, firmam entre si o presente Termo de Doação de Bens, observadas as cláusulas e condições a seguir:

#### **DO OBJETO:**

Recebimento de doações de bens de consumo – tintas, materiais - e serviço de pintura da fachada do Shopping Popular Nossa Senhora de Fátima.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A DOADORA declara ser a proprietária legítima dos itens e serviços abaixo discriminados:

- \_\_\_\_\_ Tinta acrílica semi-brilho para parede
- \_\_\_\_\_ Tinta esmalte sintético para as esquadrias
- \_\_\_\_\_ Demais materiais necessários para a execução do serviço
- \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> de pintura da fachada.

Na doação do serviço de pintura arcará o doador com a inclusão de todas as ferramentas, acessórios e equipamentos necessários para a execução desse serviço, respeitando todas as normas reguladoras vigentes para realização do mesmo.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos bens acima descritos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio relativos aos bens na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como ajustado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os bens doados , sem qualquer condição.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Maceió/AL,                      de    de 2020.

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
DONATÁRIO**

**EMPRESA  
DOADORA**

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_

NOME:

CPF: